



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA da 9ª (Nona) Sessão Extraordinária** da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão. Reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e os Vereadores Ataídes Soares da Silva, Vilcimar Correa, Antônio Piol, Elielton Rocha Nascimento, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Ângela Maria Coutinho Pereira, Janilton Almeida de Carli, Ronaldo Broetto Scaquetti e Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quorum para ser realizada a Sessão Extraordinária o presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo vereador Eleazar: ***"O povo que andava em trevas viu uma grande luz; e sobre os que habitavam na terra de profunda escuridão resplandeceu a luz."*** (Isaias 9 - 2). O Presidente solicitou ao vice presidente que fizesse a chamada. Presente os vereadores: Ataídes, Angela, Elielton, Antônio Piol, Eleazar, Ronaldo, Vilcimar, Janilton e Sônia, ausente o vereador: Eloízio Tadeu. TRIBUNA LIVRE: Por se tratar de Sessão Extraordinária não há. **EXPEDIENTE:** Na ausência do vereador Eloízio Tadeu, o presidente solicitou o vereador Elielton para secretariar os trabalhos. O Secretário registrou o horário do início do expediente que se deu às 19 horas e 40 minutos. **Oradores:** Por se tratar de Sessão Extraordinária o momento dos oradores é suprimido. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI - REGIME DE URGÊNCIA Nº 017/2019** de autoria do Poder Executivo, Sr. Joilson Rocha Nunes. Ementa: dispõe sobre a contratação de 06 (seis) guarda-vidas por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 67 da lei orgânica municipal, e dá outras providências. Informou a Comissão de Justiça e Redação é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do projeto, e quem fosse contrário levantasse. Em votação o projeto foi **Aprovado** por unanimidade, com a ausência do vereador Eloízio Tadeu. Remeteu ao Chefe do Poder Legislativo para sancionar a lei. **Comunicação:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

será Ordinária dia 01 de abril de 2019 e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 19 horas e 45 minutos. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Plenário Henrique Broseghini, 15 de março de 2019.



**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.



**RONALDO BROETTO SCAQUETTI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Fundão (PCdoB)

**AUSENTE**  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Secretário da Câmara Municipal de  
Fundão (REDE)



**ANTÔNIO PIOL**  
Vereador do Município de Fundão  
(PRP)

**AFASTADO**  
**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Vereador do Município de Fundão (PEN)



**VILCIMAR CORREA**  
Vereador do Município de Fundão



**SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS**  
Vereadora do Município de Fundão (PRP)



**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**  
Vereador do Município de Fundão (PDT)



**ATAIDES SOARES DA SILVA**  
Vereador do Município de Fundão (PEN)



**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vereadora do Município de Fundão (PV)



**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**  
Vereador do Município de Fundão (PMN)